CAU/PR SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

ATA DA REUNIÃO Nº 032 (Nº 06/2014) DO
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO ESTADO DO PARANÁ - CAU/PR, REALIZADA EM 10
DE JUNHO DE 2014, NO HOTEL DEVILLE BUSINESS
MARINGÁ, EM MARINGÁ-PR.

6

7 Aos dez dias do mês de Junho do ano de dois mil e quatorze, às oito horas, na Sala Magnólia, 8 localizada na Avenida Herval, nº 26, na cidade de Maringá-PR, realizou-se a Sessão Ordinária 9 nº 032 (06/2014), do Plenário do CAU/PR, presidida pelo Arquiteto e Urbanista JEFERSON 10 DANTAS NAVOLAR - Presidente do Conselho, tendo como secretária eu, Mônica de Lacerda 11 Gomara, Assistente de Plenária do Conselho. A Sessão conta com a participação dos 12 Conselheiros Titulares, Arquitetos e Urbanistas, ANDRÉ LUIZ SELL, CARLOS HARDT, CLAUDIO 13 FORTE MAIOLINO, GLAUCO PEREIRA JUNIOR, LUIZ BECHER, MANOEL DE OLIVEIRA FILHO e 14 15 Participam da presente Sessão os Conselheiros Suplentes, Arquitetos e Urbanistas, ANÍBAL 16 VERRI JUNIOR, CARLOS DOMINGOS NIGRO e JUCENEI GUSSO MONTEIRO.-.-----------17 Ficam justificadas, de acordo com o parágrafo único do artigo 25 do Regimento Interno do 18 CAU/PR, a ausência do Conselheiro Federal LAÉRCIO LEONARDO DE ARAÚJO e dos 19 Conselheiros Titulares ALEXANDER FABRI HULSMEYER, BRUNO SOARES MARTINS, DALTON 20 VIDOTTI, ELI LOYOLA BORGES FILHO, JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO, MARLI ANTUNES DA 21 SILVA AOKI e ORLANDO BUSARELLO; bem como dos Conselheiros Suplentes ANTONIO 22 CARLOS ZANI, FLAVIO EGYDIO DE OLIVEIRA CARVALHO NETO e SILVANA WEIHERMANN.-.--23 Presentes também, nesta Sessão, os Presidentes dos CAU/UF do Estado do Rio Grande do 24 Sul, Arquiteto e Urbanista Roberto Py Gomes da Silveira; do Estado de São Paulo, Arquiteto e 25 Urbanista Afonso Celso Bueno Monteiro; do Estado de Santa Catarina, Arquiteto e Urbanista 26 Ronaldo de Lima; o Diretor Geral do Conselho do Estado de Goiás, Ednardo Rodrigues Lucas; 27 a Conselheira Federal pelo Rio Grande do Sul, representando a Comissão de Organização e 28 Administração do CAU/BR, Arquiteta e Urbanista Gislaine Saibro; e como convidado o 29 Engenheiro Agrônomo Álvaro Cabrini, ex-Presidente do CREA/PR.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. 30 Do CAU/PR estão presentes os Assessores contratados, a saber: o Jornalista Antonio Carlos 31 Domingues da Silva (Assessor de Comunicação); a Jornalista Maeva Moreira Alves de Moraes; 32 Kevin Luiz Marques (Assistente Técnico); a Advogada Cláudia Cristina Taborda Dudeque 33 (Assessora Jurídica) e eu, Arquiteta e Urbanista Mônica de Lacerda Gomara (Assistente de 34 35 I - QUÓRUM: Verificado o número legal de Conselheiros presentes, de acordo com o 36 Regimento Interno do CAU/PR, art. 62, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, 37 38 II - REUNIÃO DAS COMISSÕES: As comissões se reuniram das quinze às dezoito horas do dia 39 40 III - ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES: Colocada em discussão e posterior votação, foi 41 aprovada por unanimidade a Ata correspondente a Sessão Ordinária nº 031 (05/2014) de 42 12/05/2014, com abstenção do Conselheiro Titular CLAUDIO FORTE MAIOLINO e 43 Conselheiros Suplentes ANÍBAL VERRI JUNIOR e JUCENEI GUSSO MONTEIRO, por estarem 44 45 IV - PAUTA: Apresentada e colocada em votação, foi aprovada por unanimidade a Pauta 46 desta Reunião Ordinária nº 032, sexta de 2014 do CAU/PR, com Extrapauta.-.-.-.-.-.-.-

47	V - ORDEM DO DIA:
48	1 Apresentação das correspondências:
49	1.1 Correspondências recebidas: Apresentada a lista de correspondências recebidas, 01
50	(uma) é oriunda do CAU/BR e 01 (uma) é originária do IAB-Instituto de Arquitetos do Brasil
51	1.2 Correspondências expedidas: Apresentada a lista de correspondências expedidas, 03
52	(três) são destinadas ao CAU/BR, 07 (sete) foram emitidas a diversos, 01 (uma) emitida pela
53	Assessoria Jurídica e 06 (seis) pela Assessoria de Atendimento/Fiscalização
54	2 Distribuição de processos para relatoria
55	O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR informa que os processos trazidos à Plenária
56	foram analisados na Reunião das Comissões, realizada durante a tarde de ontem, das 15 às
57	18 horas
58	3 Palavra da Presidência: Hino Nacional; Oficina dos Presidentes/Seminário de Implantação
59	dos Escritórios Regionais; Apresentação de Convidados Participantes; Audiências Públicas:
60	CAU/PR e Câmara Municipal de Curitiba; Sistema UNICRED; Palestra: "Oportunidades de
61	Negócios em Economia Criativa"/ Gina Gulineli Paladino
62	O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR comenta sobre a nova versão do Hino Nacional,
63	disponibilizada pelo CAU/BR, com imagens significativas da Arquitetura e Urbanismo no
64	Brasil e destaca que, se for aprovado pelo Plenário, este formato será adotado pelo CAU/PR.
65	A seguir, registra a presença dos Presidentes e Representantes Nacionais na Plenária,
66	explicando que a iniciativa deste convite visa o entendimento sobre a implantação de
67	Escritórios Regionais, bem como o alinhamento e troca das práticas nos Conselhos, já que
68	não existe uma normativa do CAU/BR a esse respeito. Justifica, outrossim, sua ausência a
69	partir das nove horas, na presente Reunião, pois deve comparecer na Oficina dos
70	Presidentes/Seminário de Implantação dos Escritórios Regionais, que ocorre na sala contígua
71	a esta. Informa que os convidados deram início à visitação dos Escritórios Regionais na tarde
72	de ontem, pelo Escritório Regional de Maringá. Registra a participação, neste encontro, do
73	Engenheiro Agrônomo Álvaro Cabrini, ex-Presidente do CREA/PR, que, segundo o Presidente,
74	é responsável, em grande parte, pela implantação dos Escritórios Regionais definitivos no
75	CREA Paraná, o que possibilita, atualmente, uma "perspectiva de afinarmos a relação do
76	Conselho de Arquitetos junto ao CREA/PR, na busca constante de se minimizar as
77	interpretações equivocadas que ainda ocorrem por parte de alguns profissionais". Também,
78	junto ao CREA/PR, o CAU/PR participa de um grupo de trabalho que se dedicou a análise do
79	Edital do Metrô em Curitiba, num texto longo, protocolado no Gabinete do Prefeito, onde
80	muitas das sugestões foram adotadas pelo novo Edital. Informa o Presidente que, outro tema
81	também debatido pelo Conselho, em parceria com a OAB - Ordem dos Advogados do Brasil -
82	é a revisão do Plano Diretor de Curitiba. Explica que está sob a responsabilidade do CAU/PR
83	organizar dez Audiências Públicas, na Câmara Municipal de Curitiba, segundo o termo de
84	cooperação entre as Entidades, e desta, três já se concretizaram, com a presença de mais de
85	cem ouvintes em cada uma. Os temas abordados, até então, foram: Economia Criativa, Meio
86	Ambiente Urbano e Mobilidade Urbana. Lembra ainda que, cabe ao CAU Estadual a
87	sistematização desses documentos, que contratou uma equipe para pontuar as proposições
88	oficiais que devem ir da Câmara Municipal de Curitiba ao Poder Executivo, visando a efetiva
89	revisão do Plano Diretor. Quanto a parceria entre o CAU/BR e o Sistema UNICRED para que
90	os Arquitetos e Urbanistas, o Presidente informa que, após a aprovação pela Plenária do CAU
91	Nacional e pelo Conselho de Administração da UNICRED, está em elaboração um Plano
92	Nacional que nossibilitará a filiação dos profissionais a este Sistema. O CALL/PR contou com a

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

visita de um representante da Cooperativa - tida como uma das maiores do Brasil e que trabalha exclusivamente com entidades de classe - reafirmando o termo de cooperação assinado entre o CAU/ BR e a Plenária da UNICRED. O Paraná teve prioridade na visita, em função da proximidade, já que eles são de Santa Catarina. Segundo o Presidente, ele vê a possibilidade de um acordo direto entre CAU/PR e a Cooperativa, da maneira como se encontra a proposta, mas ele acredita numa parceria ideal com o NESC que, já com o aval do CAU/BR, pode formalizar a implantação da Cooperativa de Crédito no Paraná. Neste sentido, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR encaminha a definição de uma Reunião entre o Núcleo e os representantes convidados, para que se tome uma decisão. A seguir, informa sobre a palestra realizada no CAU/PR, dia 06 (seis) de Junho, intitulada "Oportunidades de Negócios em Economia Criativa", com a Diretora-Presidente da Agência Curitiba de Desenvolvimento, Gina Gulineli Paladino. Na ocasião, foi abordado o tema da Economia Criativa do ponto de vista do empreendedor Arquiteto e Urbanista, já que o mundo admite a Arquitetura como uma das fontes econômicas criativas, tal como vem ocorrendo nas Audiências Públicas do Plano Diretor de Curitiba, em que o CAU/PR participa junto à Câmara Municipal de Curitiba. Sobre tal, coloca o Presidente: "Relatei à Secretária que temos um convênio assinado entre o CAU Paraná e a Prefeitura Municipal de Curitiba - foi oferecido a ela cópia deste termo de cooperação - e, a partir disto, vamos ver quais outros tipos de ações podemos promover entre o Conselho e a Prefeitura de Curitiba, agora através dessa temática". Acrescenta, ainda, que a vinculação do tema Patrimônio Histórico com Economia Criativa tem sido frequente no mundo, principalmente na Europa. E, para o seu estabelecimento no exercício da Arquitetura e Urbanismo, a Diretora-Presidente Gina Gulineli Paladino coloca que "para sair do discurso e ir para a prática, existem alguns atalhos. Para incentivar a Economia Criativa em Curitiba, por exemplo, talvez o menor atalho seja o do Patrimônio Histórico". Ao que o Presidente ponderou, na ocasião, ser "um colírio para o cérebro dos Arquitetos aqui presentes, principalmente vindo de um profissional não arquiteto, já que a Secretaria é Economista. E essa perspectiva se torna concreta quando Curitiba também adota o tema - plataforma de Governo para eleição do Prefeito - com uma Secretária responsável por isso, no debate para revisão do Plano Diretor, onde o CAU participa junto às demais entidades, como os agentes que inserem o tema da Economia Criativa na gestão da cidade". E finaliza: "A partir da visão da Secretária, acredito que o próximo passo seja a criação de um grupo de trabalho, que efetive o termo de cooperação, definição e implantação da Economia Criativa na Prefeitura de Curitiba, a partir da ótica da Arquitetura e Urbanismo, com ênfase no Patrimônio Histórico". Em seguida, o Presidente registra a participação do Presidente do CAU do Rio Grande do Sul, Roberto Py da Silveira.-.--4.1 Relato da Comissão Temporária de Concurso Público / Câmaras Técnicas.-.-.--------Na ausência do Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR lembra ao Plenário sobre a primeira liminar de questionamento dos conteúdos, onde o CAU/PR venceu esta primeira etapa, sempre na intenção de garantir a presença da experiência e da titulação como itens a serem pontuados no Concurso. E esta, segundo o mesmo, tem sido a luta, também, com o Poder Judiciário. Logo após os ajustes do primeiro Edital do Concurso, afirma o Presidente, o mesmo foi questionado pelo Conselho Regional de Administração, no que se refere aos requisitos à vaga do Cargo de Administrador, pois eles solicitaram que o mesmo fosse específico ao profissional da área.

Por fim, explica, havia uma última liminar correndo na Justiça, que pede a exclusão de toda a

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

pontuação sobre títulos e experiências, mas já arquivada pela Juíza, que permitiu o andamento do Concurso, com a inclusão das três Erratas no Edital e o cronograma final, exibido em tela (Anexo I). Assim sendo, explica o Presidente, neste Domingo último realizaram-se as provas, sendo que até este momento não se registrou nenhum imprevisto ou questionamento. Passa então, a relatar as datas consecutivas ao processo do Concurso, seguindo o Cronograma apresentado, bem como o número de inscritos e arrecadação, segundo as taxas de inscrição. Lembra que uma conta na Caixa Econômica Federal foi aberta para tal, e informa sobre o número de inscritos em cada vaga. Explica ainda que, por orientação da FUNTEF delimitou-se um número mínimo de vagas iniciais, sendo que todos os que forem habilitados, ou passarem com nota mínima, farão parte do cadastro de reserva. O que acarreta na contratação inicial das vagas mínimas descritas no Edital. Isto posto, o Presidente destaca que é um momento extremamente delicado para o Conselho Estadual, semelhante ao que outros CAU/UF têm passado, pois а maioria dos colaboradores/funcionários que trabalham no CAU/PR desde 2011, em uma situação contratual provisória, deverão ser demitidos, caso não passem no Concurso: "É uma transição dura, difícil. A Presidência do CAU/PR não se envolveu na organização do Concurso, a não ser nas pendências judiciais, porque é um momento extremamente complexo. Os colegas têm família, têm filhos, têm prestações a pagar. E também têm experiência, fundamentalmente experiência. Nos ajudaram a construir a relação com o SICCAU, com a sociedade e, simplesmente por um Ato de ofício, serão exonerados, visto serem contratados a título de livre provimento e exoneração", previsto na legislação em vigor. Quanto à contratação dos novos funcionários, a partir do segundo semestre, explica o Presidente que o cronograma deve ser longo, pois haverá a contratação de um ou dois para cada setor, conforme o caso, para que não haja descontinuidade no processo e para que o Conselho possa contar ainda, durante o tempo de transição, com a experiência dos funcionários que já ocupam seus cargos, especialmente nos assuntos concernentes ao atendimento (SICCAU). É como aprovar Projeto de Arquitetura, tem mais coisas não escritas do que escritas na relação que temos com o SICCAU, com os colegas. Neste sentido, passa a palavra ao Presidente Roberto Py Gomes da Silveira, para um relato da experiência do CAU/RS em relação ao Concurso Público, que se pronuncia: "Todos nós sabemos que o CAU/BR fez um grande Concurso para si e, principalmente, para aqueles CAU/UF menores, que não teriam condições de infraestrutura para enfrentar a questão. A verdade é que os maiores optaram por desenvolver o seu próprio Edital, no intuito de manter uma certa identidade, e o primeiro a fazê-lo foi o Estado de Santa Catarina, que teve um problema grave de liminar, registrado pelo SEAUF/SC - Sindicato dos Empregados das Autarquias Federais de Regulamento e Fiscalização Profissional das Seccionais e Regionais de Santa Catarina - Sindicato que atende aos servidores dos Conselhos Estaduais. E, sobre este, hoje existe a dúvida: Se somos uma Autarquia Federal, não temos o perfil sindical, não é mesmo? A maioria dos Conselhos atua junto a eles, não é? Mas, esta é uma questão a resolver-se futuramente. Quanto ao Concurso propriamente dito, o CAU/RS disponibilizou 37 (trinta e sete) vagas, em que, aproximadamente, 4.000 (quatro mil) candidatos se inscreveram, porém, nenhum dos funcionários atuais foi classificado, nenhum. Existe uma Auxiliar Administrativa próxima ao cadastro de reserva, mas dificilmente será chamada. Ela deve ser dispensada e eventualmente poderá ser chamada em um momento futuro, mas não sabemos se ela pode aguardar até lá. Mas o ponto, é que estamos passando por um momento atípico, e reforço meu pedido ao Presidente Jeferson de me colocar os pareceres jurídicos para o nosso melhor

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

entendimento. O processo eleitoral tanto Nacional quanto Estadual do CAU sofre grande influência, e se pudermos sair deste círculo, tanto melhor. Certamente que tínhamos a ideia, por exemplo, de ir chamando as pessoas aos poucos, de fazer uma substituição paulatina. Mas em função dessa interpretação diferenciada, acabamos chamando todos os aprovados, e esse chamamento é demorado, pois deve-se fazer uma nomeação, publicar em Diário Oficial e, a partir daí, os candidatos têm 15 (quinze) dias para se apresentar. A maioria se apresenta com rapidez, mas já tivemos caso em que a pessoa, no décimo quarto dia, apresentou-se e falou não vou ficar. Assim sendo, o processo é lento, pois ele deve assinar uma exoneração, a ser publicada em Diário Oficial e, a partir daí, nomear o próximo da lista. O CAU/RS optou, no início da semana passada, em chamar todos os aprovados e, até o dia 02 (dois) de Julho, iremos dispensar os nossos funcionários temporários que, como disse o Presidente Jeferson, é uma das tarefas mais ingratas. Portanto, contratamos um profissional temporário, especificamente para trabalhar junto aos servidores em duas linhas: primeiro, de preparar o sistema de avaliação dos egressos, servidores públicos pela CLT - Consolidação das leis de Trabalho - para entrarem em um processo de avaliação trimestral e depois anual, para pegar os três anos de estágio probatório do funcionário público. Embora seja típico estatutário, por prevenção, nós vamos fazer isso; e segundo, acho muito importante essa pessoa trabalhar com os funcionários a ser dispensados, no sentido de valorizar os seus currículos, as aptidões, para aquilo que procuram no mercado de trabalho. Isto tem dado muito certo, os que já saíram, saíram sempre com colocação, pré-preparada por esta pessoa. E eu acho isso uma medida muito importante, pega muito bem para o Conselho, perante a estes funcionários - que não tinham experiência alguma advinda de outra Autarquia, - e à sociedade. Todos sabiam que chegaria esse dia, mas ninguém gosta quando chega, e este dia é agora, segunda-feira que vem. Todos os nossos funcionários se debruçaram e trabalharam muito, e nós temos um compromisso de dar apoio para redirecionar essas pessoas. Eu tenho, assim, a convicção de que essa experiência será muito valiosa para eles. Além do orgulho, temos enfatizado que eles construíram os dois primeiros anos do CAU. E que isso é importante na carreira deles, já que poucos tiveram esse tipo de oportunidade. Então, dentre as barreiras eleitorais que temos pela frente, estão algumas determinações, uma relacionada à Legislação Federal, que é simples, de não poder demitir no período de 90 (noventa) dias antes das eleições e 90 (noventa) dias posterior a elas - o que implicaria em manter um quadro até o dia 02 (dois) de Janeiro do ano que vem, e seria contraditório - uma superlotação - e a existência de um dispositivo normativo, que é a questão do Tribunal de Contas da União, que regula um percentual em relação às nossas custas, uma equação que depende da receita e da despesa dos CAU/UF, e a receita, não é de nosso domínio pleno, é completamente fora do nosso controle. Então, assim, quero receber esses pareceres que vocês têm, para nos municiar, porque dentro da linha das barreiras eleitorais - pois se elas vão realmente existir - temos que nos instrumentar para contrapor qualquer eventualidade. Nós não tivemos, por sorte, nenhuma contestação ao Concurso do CAU/RS, o que nós tivemos foi aquele prazo para esclarecimento de questões, que foram anuladas. Afora isso, tudo ocorreu perfeitamente dentro do cronograma, o que eu considero um ponto positivo, mas um risco para todos nós, pois São Paulo também fez a prova na outra semana, estamos mais ou menos, dentro dos mesmos prazos. Então, eu acho assim, o caminho é este: vocês têm uma orientação jurídica e devem segui-la e eu gostaria de recebê-la para alguma eventualidade. A que eu tenho, não preciso passar à vocês, pois é a regulamentação do processo eleitoral. Portanto, a situação é esta, os Concursos dos CAU/UF estão dando certo,

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

o que mostra que somos capazes de fazer muitas coisas, inclusive Concurso para efetivação de vagas funcionais. Obrigado". O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR agradece ao Presidente Roberto Py Gomes da Silveira pelo relato e solicita à Assessora Jurídica CLÁUDIA CRISTINA TABORDA DUDEQUE um relato sobre as pontuações que o setor Jurídico do CAU/PR tem, a respeito dos prazos eleitorais do Concurso Estadual. Com a palavra, a Assessora coloca que a previsão era a de homologar e chamar os candidatos aprovados antes do prazo, por uma recomendação do próprio Presidente. Porém, ela e o funcionário Leandro Regellin participaram, na semana passada, do Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral, em Curitiba - o qual caracterizava-se por um Congresso não institucional - e, em conversa com vários advogados especialistas em Direito Eleitoral, eles têm o mesmo entendimento que a Assessoria Jurídica do CAU/PR no que se refere aos prazos estabelecidos para o Concurso um entendimento divergente do CAU/BR - e que, por este motivo, está desenvolvendo um parecer em relação a homologação do Concurso, visto que a mesma não deverá ocorrer dentro do prazo previsto. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR esclarece que estão sendo contratados especialistas para a elaboração deste texto, e que o mesmo será disponibilizado ao Plenário: "Se tivermos base legal, vamos manter as contratações e as demissões em um cronograma, que é o estabelecido sobre os pareceres". O Presidente informa que, tão logo o CAU/PR tenha o texto desenvolvido pelos profissionais contratados, será repassado aos demais Presidentes dos CAU/UF, para que também possam usufruir do documento. Ele abre a palavra, sem manifestações e solicita a inversão de Pauta para informar as atualizações sobre o tema das Câmaras Técnicas. Sobre tal, destaca que a única novidade concernente ao texto, que foi analisado e aprovado pelo Plenário, é a questão da proporcionalidade na representatividade regional, e explica que o CAU/PR trabalhava, até a última Audiência, realizada na cidade de Paranaguá, com 18 (dezoito) Arquitetos e Urbanistas. Porém, como o litoral do Paraná conta com, aproximadamente, 30 (trinta) profissionais de área, estariam todos inclusos aos cargos das Câmaras Técnicas. Neste sentido, ponderou-se sobre o critério de proporcionalidade, que é mais adequado ao caso. Segundo o Presidente, pela "Regra de Três simples", haveriam 76 (setenta e seis) Arquitetos e Urbanistas representantes para Curitiba e Região Metropolitana, 15 (quinze) para Maringá e 15 (quinze) para Cascavel; 06 (seis) para Pato Branco, 06 (seis) para Guarapuava e 12 (doze), ou 15 (quinze), para Londrina. Assim sendo, explica, ponderou-se por uma proporcionalidade ajustada a nossa realidade, ou seja: 48 (quarenta e oito) representantes de Região Metropolitana de Curitiba; fixando-se 18 (dezoito) para Londrina e o mesmo para Cascavel; 12 (doze) para Maringá; e um mínimo de 06 (seis) para Guarapuava e também para Pato Branco. Desta maneira, elevar-se-ia a representatividade para Pato Branco e Guarapuava e diminuir-se-ia a de Curitiba. O número máximo de representantes, anteriormente de 144 (cento e quarenta e quatro), passaria a ser 108 (cento e oito), sendo destes 54 (cinquenta e quatro) Efetivos e 54 (cinquenta e quatro) Suplentes, sempre vinculados às Câmaras Técnicas. Quanto às temáticas, o Presidente esclarece que o CAU/PR pretende enfatizar os aspectos Arquitetônicos, relacionados à Dinâmica Social, Norma e Desempenho, Estatuto da Metrópole e demais. São 06 (seis) temas - não exclusivos - que devem ser disponibilizados e disseminados entre os 108 (cento e oito) Arquitetos representantes, na intenção de estreitar, não só a relação com estes colegas, mas com a sociedade em geral. De acordo com o Presidente, outra questão a ser ponderada é a de que, para haver "horizontalidade" na representação das Câmaras Técnicas, deve-se restringir ao máximo de (04) quatro Delegados por Município: "Como é para horizontalizar, se a Região de

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

Maringá é composta por 40 (quarenta) Municípios, por exemplo, não dá para serem todos da cidade de Maringá". O Presidente esclarece que o cronograma das Câmaras Técnicas está em evolução, com Audiências marcadas para Londrina, Pato Branco, Cascavel e Guarapuava, bem como está previsto, para Setembro, uma pré-conferência, com eleição dos Delegados Regionais. E, para encaminhar, o Presidente solicita ao Plenário a formação de uma Comissão Provisória sobre esse assunto, com, pelo menos, 02 (dois) ou 03 (três) responsáveis, junto à Presidência, para a formatação do texto final, acompanhamento das pré-conferência e implantação da Comissão Provisória. Aberta a Palavra, apresentam-se os Conselheiros Titulares MANOEL DE OLIVEIRA FILHO, RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA e CARLOS HARDT, apoiados pelos demais. Por fim, solicita à Assessora Jurídica CLÁUDIA CRISTINA TABORDA DUDEQUE para que disponibilize o texto-base a estes Conselheiros, no intuito de que os mesmos coloquem sugestões e definam o cronograma pré-estabelecido. Na sequencia, o Presidente Roberto Py Gomes da Silveira lembra que o Estado do Rio Grande do Sul foi o primeiro a ter sede própria e Goiás, o segundo. E fala da sua esperanca que o Paraná seja o terceiro CAU/UF a adquirir um imóvel, pois "acredito que a aquisição de uma sede própria é um ponto chave para mostrar uma gestão preocupada com o futuro. Vocês já tem uma opção para compra e depende apenas do referendo em Plenária. Benvindos aí àqueles que têm essa visão para o futuro, porque não imobilizar o dinheiro que vocês economizaram para este fim, pode ser uma questão muito perigosa, nunca se sabe o que virá pela frente e numa sede própria ninguém mexe. Então, muito prazer, muito obrigado a todos". Ao que o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR acresce que esta tem sido uma das motivações da aquisição, visto que "todos aqui sabem que, com mais de nove milhões de reais em caixa, seria muito temeroso terminarmos a gestão sem imobilizar estes recursos. Por fim, o Presidente comunica sua saída da plenária, pelo compromisso de participar da Oficina dos Presidentes/Seminário de Implantação dos Escritórios Regionais, organizado pelo CAU/PR, em sala contígua à esta. Antes de deixar a Reunião, deixa a coordenação da mesma a cargo do Vice-Presidente e Conselheiro Titular LUIZ BECHER, que faz a inversão de Pauta, devido a O Conselheiro Suplente JUCENEI GUSSO MONTEIRO esclarece que a Comissão está em desfalque por questões alheias à confirmação anteriormente efetuada pelos seus participantes. A Coordenadora e Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI, por exemplo, ficou impossibilitada de seguir viagem devido às chuvas que alagaram as estradas paranaenses. Porém, informa que na Reunião de Comissões realizada ontem a tarde, houve um alinhamento para a sistematização interna das ações da Comissão, visando uma eficiência melhor nos despachos dos processos pendentes. Como exemplo, cita a questão do chamamento das partes interessadas e elaboração de um questionário para que se possa ter uma movimentação mais contundente na aprovação dos sansões. O Vice-Presidente LUIZ BECHER abre a palavra e, sem manifestações, passa o relato a Comissão subsequente. -.-.--Inicialmente, o Conselheiro Titular CARLOS HARDT lembra ao Plenário que, na Reunião da tarde de ontem, a Comissão desenvolveu um parecer - o qual solicita o acordum do Plenário sobre o processo de intervenção urbana que ocorre no Bosque da Casa Gomm, em Curitiba, desde a implantação do shopping Pátio Batel na área. Resumidamente, esclarece que na região havia um edifício com valor histórico arquitetônico importante, uma casa em madeira

cercada de um bosque com uma composição florística relevante e que, devido a um

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

impedimento inicial da Prefeitura Municipal de Curitiba para derrubada de tal, houve um processo gradativo de descaracterização do sítio, como um todo: "No primeiro momento foi feita a desmontagem e a remontagem da casa em outro ponto do terreno, o que já causou um impacto enorme, pela posição original dela, importante do ponto de vista estratégico. Depois, paulatinamente, o bosque foi sendo destruído, mas sempre em pequenas partes, então, foram cinco árvores aqui, dez árvores lá, e assim por diante. E, finalmente agora, há um pedido para um novo corte de árvores e, embora não se conste em processo, há notícias de que o objetivo maior é o de se criar um novo acesso de carga e descarga para o shopping recém-construído. Mas, como isso não faz parte dos autos, não se pode manifestar a respeito". A seguir, o Conselheiro passa à leitura da redação inicial da Minuta em questão: "Considerando que o conjunto Casa/Bosque representa um importante remanescente cultural e florestal da região, que o empreendimento já efetuou o corte de indivíduos florestais de relevância florística para a sua implantação, que qualquer nova intervenção de supressão dessa vegetação florestal representará novo importante impacto neste microbioma, que o benefício por esta intervenção poderá até ter repercussão operacional, quase que exclusiva para o empreendimento, e muito pouco para a sociedade - porque a comunidade não teria grandes benefícios; que o sítio Casa/Bosque, mesmo com as intervenções já efetuadas, carece de apropriada integração com a comunidade, de modo a usufruir dos seus valores culturais remanescentes, e que hoje a Casa está sendo ocupada por parte da Secretaria de Cultura de Estado - mas absolutamente fechada à comunidade - então a comunidade não tem acesso àquele sítio, recomenda-se: 1) que os órgãos públicos responsáveis pelo controle e aprovação dos projetos executados e pretendidos sejam formalmente consultados, para que se tenha a contextualização das licenças e autorizações concedidas; 2) que, devido às condições originais do complexo e, por conta do empreendimento, já foram fortemente impactadas, que se evitem novas interferências que possam alterar a atual situação, principalmente se as consequências forem de depreciação dos valores culturais ou de diminuição da quantidade de indivíduos florestais; 3) por fim, que qualquer intervenção, mesmo que não seja de supressão da vegetação florestal, seja precedida por estudos de impacto, desenvolvidos por profissionais com atribuição e competência comprovada na área de paisagem urbana, patrimônio arquitetônico, cultural e ambiental". Assim sendo, O Conselheiro assinala que esta é a proposta de encaminhamento, com o intuito de que o Ministério Público tenha um parecer do CAU/PR, no sentido de que se faça, efetivamente, um Estudo de Impacto Ambiental para qualquer intervenção local. Seja na contratação de profissionais particulares, no caso, da Arquitetura e Urbanismo, ou para que, simplesmente, não autorize novos cortes dessa vegetação. O Vice-Presidente LUIZ BECHER coloca em votação a Minuta, aprovada pelo Plenário. A seguir, o Conselheiro Titular faz um breve relato do Fórum de Coordenadores de Curso, ocorrido no dia último dia 13 (treze) de Junho. Segundo ele, um dos itens relevantes na ocasião, foi o encaminhamento, por sua parte, para a efetivação do Fórum de Coordenadores e Chefes de Departamento de Curso de Arquitetura e Urbanismo do Paraná. A proposição foi aprovada, tendo algumas diretrizes fundamentais, dentre as quais, o Conselheiro elenca que a Secretaria Executiva desse Fórum fica a cargo do CAU/PR, por intermédio da Comissão de Ensino e Formação, mas que a Coordenação do Fórum seja desenvolvida pelos colegas Coordenadores de Curso, o que também foi aprovado na ocasião. A finalidade de tal, destaca o Conselheiro, evidentemente que é a comunicação direta com os Cursos de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, por intermédio dos seus Coordenadores, com o Conselho. E por isso, o meio de comunicação definido para a constância nas trocas de

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

informações é a de um boletim mensal - newsletter - e a organização de, no mínimo, dois encontros anuais. Sobre o primeiro boletim, que deverá ser editado na sequência a esta Reunião, o Conselheiro relata quais as informações a serem divulgadas: uma breve apresentação do boletim, seguida da informação da realização do Fórum; um relato do programa da abertura do Presidente do CAU/PR e das entidades nacionais representadas; uma análise sobre a oficina e as palestras ofertadas; também um parecer sobre os princípios de funcionamento do Fórum - das Reuniões Semestrais - da Secretaria Executiva e Coordenação do mesmo. Nesse momento, também se divulgaria a eleição dos primeiros Coordenadores do Fórum já eleitos, a saber, a Arquiteta e Urbanista Maria Isabel Yamamoto - Coordenadora do Curso de AU da UTFPR e seu Suplente, o Conselheiro Titular Bruno Soares Martins - Coordenador do Curso de AU da Faculdade Mater Dei, em Pato Branco. A ideia, segundo o Conselheiro, é que se tenha sempre um Coordenador da Capital e outro de uma Regional do Estado. Sobre a próxima reunião do Fórum, pondera-se que a mesma deverá ocorrer na última semana de Outubro, entre os dias 22 (vinte e dois) e 23 (vinte e três) de Outubro, devido a Semana de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, já instituída pelo Conselho Estadual. Quanto à presença, destaca-se que, dos 27 (vinte e sete) Cursos do Paraná, 23 (vinte e três) foram representados. Em seguida, o Conselheiro Titular CARLOS HARDT relata a sua participação, por indicação do Presidente Jeferson Dantas Navolar, na Semana de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia, do Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais -Cescage, na cidade de Ponta Grossa. A temática básica era Mobilidade Urbana e o Evento foi mediado pelo Ex-Prefeito de Ponta Grossa, Jocelito Canto. Na ocasião destacou-se, segundo seu parecer, a nítida diferença entre a percepção do Arquiteto e Urbanista e do Engenheiro Civil na formação de opinião quanto ao tema, e comenta: "A preocupação do colega do CREA foi muito pontual durante toda a discussão, sem visão alguma global do contexto. Ele chegou a apresentar as possibilidades do uso do geoprocessamento como uma ferramenta de Planejamento. Ora, mas esta ferramenta já é utilizada em qualquer tema do Planejamento, e não apenas na questão da Mobilidade". Por fim, a respeito da visita da Comissão de Ensino e Formação do CAU à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UNILA, em Foz do Iguaçu devido às dificuldades encontradas na implantação do Curso - o Conselheiro lembra que a mesma ainda não foi confirmada, pois depende de uma autorização do Presidente do CAU/BR, Haroldo Pinheiro. O Vice-Presidente LUIZ BECHER agradece e abre a palavra, sem manifestações do Plenário, encerrando, assim, o relato da Comissão de Ensino e Formação.-.-4.4 Relato da Comissão de Exercício Profissional.-----Sobre a Reunião das Comissões, realizada na tarde de ontem, o Conselheiro Titular CLAUDIO FORTE MAIOLINO relata a analise e despacho de 34 (trinta e quatro) processos, sendo 14 (quatorze) de RRT Extemporâneos - Registro de Responsabilidade Técnica - deferidos; 16 (dezesseis) de anulação de RRT, deferidos; 01 (uma) solicitação de cancelamento, deferida; e outra (uma) indeferida; 02 (dois) processos foram encaminhados para fiscalização; e 01 (uma) de solicitação de informações, a arrolar. Ponderando sobre esta análise dos processos, o Conselheiro acredita ser importante que se volte a pensar em meios que possam evitar a situação de assinatura daquilo o que profissionais de área não vão ser efetivamente responsáveis. Segundo ele, o caso mais frequente é o do profissional que assina o Projeto e a Responsabilidade Técnica, porque a Prefeitura do Município a qual trabalha exige isso - mas, logo em seguida, entra com um pedido de cancelamento da RRT correspondente. Nas palavras dele, "isso tem algum acobertamento. O profissional está informando a um órgão

oficial de que ele será o Responsável Técnico quando, na verdade, não será". Por ser um

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

assunto complexo, o Conselheiro coloca que, talvez, o melhor meio seja informar, esclarecer aos profissionais quanto à gravidade do fato: "Nós temos pedidos de cancelamento de profissional que assinou uma RRT de Execução de Obra e alega que ele desconhecia que a mesma estava em andamento". Assim, explica, fica realmente difícil deferir o cancelamento de RRT, quando o próprio profissional desconhece o que acontece, naquilo que ele oficialmente assume: "Neste caso, o profissional vai ter que responder pelo que fez". A seguir, o Conselheiro reforça a piora generalizada na questão da contratação dos serviços de Arquitetura e Urbanismo, nos Editais que contemplam também a Engenharia Civil, e relata: "Eu dei aulas em Minas Gerais ultimamente e pude constatar três obras em áreas patrimoniais sob o comando de Engenheiros, ou seja, a Legislação que nós tínhamos dentro do Confea - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, como a DN 83 - Decisão Normativa Nº 83, de 26 de Setembro de 2008 - continua vigente, mas eles simplesmente a ignoram, completamente". Cita que, sobre o caso, notificou o CAU/MG, que se comprometeu a tomar as devidas providências, porém, ele acredita que estas serão tênues, em vista ao problema. Em breve, cita, haverá um Edital de Restauração do Prédio do Ministério Público, mas, provavelmente, também sairá completamente à revelia da Legislação. Neste sentido, esclarece o Conselheiro, ele esteve em Brasília, participando de uma reunião da CEP Federal, onde colocou o tema em questão, e foi solicitada, pelo CAU Nacional, a produção de um texto, para nortear uma eventual decisão normativa do CAU/BR. Porém, até agora, a CEP/PR não obteve resposta. E acresce: "Este texto entreguei pessoalmente a CEP Federal, em janeiro desse ano, e nada foi produzido a respeito. Ou seja, nós temos, junto com a redação da conscientização profissional, e aí eu discordo de muitos colegas, que fiscalizar sim, multar sim, porque não tem outra maneira de você fazer com que os profissionais e/ou outros Conselhos observarem as suas limitações". Quanto à ação promovida pelo SindArq -Sindicato dos Arquitetos do Paraná - tentando obter do Judiciário uma decisão que impedisse o CREA/PR - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - de permitir a Engenheiros que exerçam Arquitetura e Urbanismo, o Conselheiro coloca a sua indignação e preocupação a respeito dos resultados obtidos, "porque são anos e anos de batalha pelo CAU, vendo que as pessoas batem no foco errado ou atiram no inimigo errado". E ele diz não saber mais como interagir com o CAU/BR, especialmente porque percebe que os Conselheiros estão limitados às ações Estaduais e este tipo de "luta" é de âmbito Nacional. Lembra que, no início da ação, ele formulou, junto a um Advogado do CAU do Rio Grande do Sul, um arcabouço legal de como deveria ser solicitado ao Poder Judiciário que o CREA não extrapolasse as suas atribuições profissionais. No entanto, lembra, esta ação foi montada de forma diferente, pois foi fundamentada na Lei nº 12.378, que é a dos Arquitetos e Urbanistas. E, a seu ver, a "saída" para o Conselho de Engenharia foi muito fácil, pois "permitiu que ele se manifestasse de maneira tal a nos contradizer, nossa Lei não é essa, nossa Lei é outra e, portanto, nós vamos fazer". Para o Conselheiro, se é certo que o CREA tem os seus limites fixados pela Legislação do CONFEA e do próprio CREA, o CAU não tem que citar a Lei nº 12.378, pois toda limitação destes profissionais diz respeito a impedir que eles acervem Projeto de Arquitetura e Urbanismo. Mas, exemplifica, permitir que eles acervem Projeto de Edificação, está contemplado na Lei dos Engenheiros. Assim sendo, do seu ponto de vista, o foco não é generalizar a discussão, é pontuar pela Legislação do CONFEA, o que já é um problema, pois os jovens Arquitetos e Urbanistas que estão no mercado de trabalho a cinco anos, desconhecem esta Legislação. Exemplo disso é a questão do restauro em Minas Gerais, visto que a DN nº 83/2008 está vigente, e é uma Decisão Normativa do CONFEA, "mas,



simplesmente, se ignora isso". Finaliza, então, o Conselheiro, refletindo que a ação do 461 462 SindArq tinha tudo para ser vitoriosa, se ela se restringisse a exigir o cumprimento da 463 Legislação do Sistema CONFEA/CREA, e que o resultado de tal ação deve ser motivo de 464 preocupação constante do Conselho de Arquitetura e profissionais de área. O Vice-465 Presidente LUIZ BECHER agradece o relato do Conselheiro Titular CLAUDIO FORTE MAIOLINO, 466 abrindo a palavra que, sem manifestações do Plenário, dá por encerrado o relato .-.-.----467 468 Sobre as Demonstrações Financeiras do mês de Maio (Anexo II), o Conselheiro Titular 469 RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA esclarece que as receitas estão na ordem de R\$ 470 742.938,30 (setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta 471 centavos), enquanto que o valor das despesas é de R\$ 389.379,41 (trezentos e oitenta e nove 472 mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos). Observa que a expectativa 473 de se chegar aos R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) até o meio do ano foi alcançada, já 474 que o saldo atual é de R\$ 9.565.363,48 (nove milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, 475 trezentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos). Após algumas considerações 476 dos Conselheiros a respeito, o Vice-Presidente LUIZ BECHER solicita a aprovação das 477 Demonstrações Financeiras de Maio, que é aprovada por unanimidade. Em seguida, o 478 Conselheiro Titular RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVERIA coloca outro assunto importante a ser 479 tratado na Plenária pela Comissão e demais Conselheiros, que é a questão da avaliação do 480 imóvel que o CAU/PR pretende adquirir para sua Sede, e já discutido na Reunião passada. 481 Cita que a Câmara de Valores Imobiliários do Estado do Paraná - CVI/PR - fez um laudo, cujo 482 valor de avaliação é de R\$ 4.436.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil 483 reais). Ao que o Conselheiro Titular CLAUDIO FORTE MAIOLINO cita que o proprietário do 484 imóvel telefonou a ele, dizendo que, a seu ver, o imóvel vale cerca de sete milhões de reais, 485 mas, como as avaliações apontam quatro milhões e quinhentos mil reais, a proposta dele é a 486 de ceder ao Conselho parte do potencial edificável de 600 (seiscentos) a 800 (oitocentos) 487 metros quadrados, e o restante do potencial ficaria com a sua família. A Assessora Jurídica do 488 CAU/PR coloca que a solicitação oficial dele para o CAU/PR é de R\$ 4.750.000,00 (quatro 489 milhões, setecentos e cinquenta mil reais). Acresce, outrossim, que não há possibilidade dele 490 permanecer com o potencial construtivo do imóvel, caso o Conselho decida não realizar a 491 intervenção e/ou realizar o pedido junto à Prefeitura Municipal de Curitiba. A Assessora 492 Jurídica lembra, ainda, que a aprovação anterior em Plenária para negociação era na ordem 493 de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais). Há um grande debate a respeito, sobre 494 os prós e contras do montante para aquisição do imóvel, até que o Conselheiro Titular 495 CLAUDIO FORTE MAIOLINO sugere que se dê subsídios ao Presidente JEFRSON DANTAS 496 NAVOLAR para um valor limite de negociação, pois, considerando-se as vantagens de se 497 adquirir uma Sede própria, num imóvel de interesse Arquitetônico, mesmo que haja a 498 necessidade de se fazer reforma, é de extremo interesse de todos, inclusive pelo momento 499 atual, de término de gestão. Assim sendo, posiciona-se a favor de limitar a negociação em 5% 500 (cinco por cento), ou 10% (dez por cento), para mais/ou a menos, do valor estipulado pela 501 avaliação da Câmara de Valores Imobiliários do Estado do Paraná. Há novo debate acerca 502 deste percentual e o Vice-Presidente LUIZ BECHER, observando as considerações dos 503 Conselheiros e da Assessora Jurídica do CAU/PR, sugere que se ofereça, inicialmente, o valor 504 do parecer da CVI/PR, com a possibilidade, no caso de uma negativa, de se chegar aos R\$ 505 4.750.000,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil reais), pedidos pelo proprietário. O 506 Vice-Presidente, por fim, coloca em votação a proposta, que é aprovada por unanimidade

507 entre os Conselheiros do Plenário. E, sem manifestações a seguir, passa-se ao relato da 508 509 510 O Vice-Presidente e Coordenador da Comissão de Atos Administrativos LUIZ BECHER informa 511 que a única matéria de Pauta a tratar - representatividade e proporcionalidade das Câmaras 512 Técnicas - foi colocada pelo Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR no início da Reunião, 513 junto ao Relato da Comissão Temporária de Concurso Público. O Conselheiro Titular MANOEL 514 DE ARAUJO FILHO pede a palavra, agradecendo a Jornalista Maeva Moreira Alves de Morais 515 pela mudança de imagens na hora do Hino Nacional. Agradece, igualmente, a presença dos 516 Conselheiros na cidade de Maringá. Após algumas sugestões de que se faça, a cada cidade 517 visitada, um mini tour, em que se contemple a Arquitetura local, o Conselheiro Suplente 518 ANÍBAL VERRI JUNIOR coloca-se à disposição para a realização de um passeio à tarde, caso 519 haja possibilidade, agradecendo também a presença de todos. Como não há condições de se 520 fazer o passeio, pelo retorno à Curitiba - anteriormente marcado para o início da tarde - os 521 Conselheiros acordam que, para as próximas Reuniões, será organizada uma visitação às 522 cidades do Estado, nas quais se realiza a Plenária, no intuito de se conhecer a Arquitetura 523 524 525 5.1 Abertura dos Escritórios Regionais do IAB/PR; Utilização dos Espaços da Sede e 526 527 Ao lembrar-se do Evento realizado na noite de ontem, direcionado aos Arquitetos e 528 Urbanistas da Região de Maringá - sobre a instituição das Câmaras Técnicas no CAU/PR e a 529 instauração dos Núcleos Regionais do IAB no Paraná - e notando que o CAU/PR já 530 disponibiliza o uso de seus espaços e infraestrutura para reuniões das entidades relacionadas 531 à Arquitetura e Urbanismo, o Conselheiro Suplente ANÍBAL VERRI JUNIOR solicita ao Plenário 532 a formalização do empréstimo do espaço do Escritório Regional de Maringá para utilização 533 do Núcleo do IAB, em reuniões e alguma eventualidade. Segundo ele, a Plenária pode, se for 534 o caso, regulamentar o empréstimo dos Escritórios Regionais, ou até da Sede, para as 535 entidades constituintes que venham solicitar o seu uso. Há um debate a respeito, e o 536 Conselheiro Titular ANDRÉ SELL concorda com a solicitação, porém, adverte que, para que 537 não aconteça como no CEAL - Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina - que se 538 regulamente a questão de horários e apoio dos recursos humanos, para evitar questões 539 trabalhistas. O Conselheiro Titular CARLOS HARDT também apoia, por acreditar ser uma 540 forma de demostrar que a união entre as entidades dos Arquitetos e Urbanistas continuam, o 541 que é muito importante, segundo ele, para a própria comunidade. Porém, lembra da 542 importância de se destacar que a Sede é do CAU e que o mesmo, enquanto instituição, é 543 quem está promovendo esta cessão e integração entre as entidades. Ao que o Conselheiro 544 Titular LUIZ BECHER coloca que, do seu ponto de vista, precisaria definir uma regra de 545 utilização e alguns procedimentos que valham para todas as unidades, todos os Escritórios e 546 a Sede também, justamente para se evitar os problemas levantados. Sobre tal, o Conselheiro 547 Suplente JUCENEI GUSSO MONTEIRO lembra que todas as demais entidades devem receber 548 informativo da disponibilidade de uso, nas mesmas condições que o IAB, para evidenciar a 549 independência do CAU neste contexto, já que o interesse é a congruência máxima entre 550 todas as entidades. Neste sentido, o Conselheiro Titular MANOEL DE ARAUJO FILHO registra 551 que só deve ser aprovada, do seu ponto de vista, a utilização por entidades públicas. A 552 matéria é então colocada em votação e aprovada pelo Plenário. Sobre a aprovação e

553 regulamentação de uso dos espaços também para os estudantes de AU, escolas de 554 Arquitetura e Urbanismo e Centros Acadêmicos, o Conselheiro Suplente ANÍBAL VERRI 555 JUNIOR pondera que, se for o caso, deve haver uma avaliação anterior do Plenário e pré-556 aprovação desta possibilidade para a próxima Reunião. Consultada a Assessoria Jurídica do 557 CAU/PR, é encaminhado pelo Vice-Presidente LUIZ BECHER que a mesma se responsabilize 558 em formalizar e regulamentar a utilização dos espaços e infraestrutura - sem a utilização de 559 recursos humanos - da Sede do CAU/PR e de seus Escritórios Regionais, pelas entidades 560 561 Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente do CAU/PR, Arquiteto e Urbanista LUIZ 562 BECHER agradeceu aos Conselheiros presentes. Às dez horas e vinte e sete minutos do dia 563 10 (de) de Junho de dois mil e quatorze, o Vice-Presidente do CAU/PR, Arquiteto e 564 Urbanista LUIZ BECHER, declarou encerrada esta Reunião de № 32 (06/2014) do CAU/PR. 565 Para constar, eu, MÔNICA DE LACERDA GOMARA, Assistente de Plenária, lavro a presente 566 Ata que, depois de lida e aprovada por todo(a)s o(a)s senhor(a)s Conselheiro(a)s do 567 CAU/PR, será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pelo 568 569 570 571

JEFERSON DANTAS NAVOLAR Presidente do CAU/PR

572573574575

576

577

MÔNICA DE LACERDA GOMARA Assistente de Plenária

578 Anexo I - Cronograma Final / 3ª Errata do Edital - Concurso Público CAU/PR; 579 Anexo II - Demonstrações Financeiras do mês de Maio de 2014.